



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0018/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a Portaria nº CBT.0097/2019 de 05/09/19 que designa os Orientadores de Estágio Supervisionado na Área de Informática do Câmpus Cubatão.

Art. 2º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados como Orientadores de Estágio Supervisionado na Área de Informática do Câmpus Cubatão

- Matilde Perez Quinteiros
- Mauricio Neves Asenjo
- Sérgio Figueiredo Pereira

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA